

**TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE SERVIDORES EM DATA CENTER Nº 018/2022.**

**3º ADITIVO Nº 018/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES BAIXO QUALIFICADAS:**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 3310, sala 104, CEP 74.810-907, Bairro Jardim Goiás, Goiânia/GO, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Executivo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15, e a Diretora Técnica Vivian Siqueira Furtado Passos, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.113.511-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

**COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.356.653/0001-40, com sede na Rua Frederico Simoes, 85, salas 1101, 1102, 1113 e 1114, Cond. Empresarial Simonsen, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-774, Salvador - BA, neste ato representado por Jairo Takenami, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade de nº 0179449290, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.016.405-00, residente na Rua do Colibris, 549, Imbu, CEP: 41.720-060, Salvador – BA e por Katuchi Iseki, brasileiro, solteiro, analista de suporte, portador da cédula de identidade de nº 0429560133, expedida pela SSP/BA inscrito no CPF/MF sob o nº 545.095.055-15, residente na Avenida Professor Magalhães Neto, 174, apto 1503, Pituba, Cep: 41.810-011, Salvador – BA, doravante denominada **CONTRATADA**;

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

**Considerando** que as partes firmaram contrato em 29 de junho de 2022 com vigência em 29 de junho de 2022;

**Considerando** que as partes firmaram o 1º aditivo de prorrogação e redução de valor em 23 de maio de 2023 com vigência em 29 de junho de 2023;

**Considerando** que as partes firmaram o 2º aditivo de prorrogação e redução de valor com vigência a partir de 29 de junho de 2024;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE**, entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo para prorrogação por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o processo administrativo nº 097/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de hospedagem e locação de servidores em Datacenter para armazenamento de dados e aplicações do Hospital Estadual de Doenças Tropicais em Goiânia/GO, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 29 de junho de 2022.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **29/06/2025** e finalizando-se em **28/06/2026**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 018/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
							

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de junho de 2025

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 25/06/2025 12:45:28 -03:00

MUNDO DIGITAL

1. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Antônio Jorge de Almeida Maciel  
Diretor Executivo

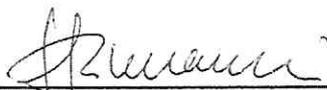
Assinado eletronicamente por:  
Vivian Siqueira Furtado Passos  
CPF: \*\*\*.113.511-\*\*  
Data: 25/06/2025 10:59:10 -03:00

MUNDO DIGITAL

2. \_\_\_\_\_  
**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Vivian Siqueira Furtado Passos  
Diretora Técnica

1.   
\_\_\_\_\_  
**COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA**  
CNPJ: 97.356.653/0001-40  
Jairo Takenami  
CPF: 287.016.405-00

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:  
Carolina Stival Crosara  
CPF: \*\*\*.906.081-\*\*  
Data: 25/06/2025 09:56:53 -03:00

MUNDO DIGITAL

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Rodrigo Daniel do Nascimento  
CPF: \*\*\*.841.401-\*\*  
Data: 27/06/2025 10:41:29 -03:00

MUNDO DIGITAL

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Iara Lima dos Santos  
CPF: \*\*\*.688.031-\*\*  
Data: 25/06/2025 09:57:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

3. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Assinado eletronicamente por:  
Marta kratz  
CPF: \*\*\*.891.961-\*\*  
Data: 25/06/2025 10:16:47 -03:00

MUNDO DIGITAL

4. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Vistos	1		2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
--------	---	---	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------